

INQUÉRITO 4.621 DISTRITO FEDERAL

RELATOR : **MIN. ROBERTO BARROSO**
AUTOR(A/S)(ES) : **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
PROC.(A/S)(ES) : **PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**
INVEST.(A/S) : **MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA**
ADV.(A/S) : **ANTONIO CLAUDIO MARIZ DE OLIVEIRA E OUTRO(A/S)**
INVEST.(A/S) : **RODRIGO SANTOS DA ROCHA LOURES**
ADV.(A/S) : **CEZAR ROBERTO BITENCOURT E OUTRO(A/S)**
INVEST.(A/S) : **RICARDO CONRADO MESQUITA**
ADV.(A/S) : **FABIO TOFIC SIMANTOB**
INVEST.(A/S) : **ANTONIO CELSO GRECCO**
ADV.(A/S) : **FÁBIO TOFIC SIMANTOB E OUTRO(A/S)**

DESPACHO:

Referente à Petição nº 007060/2018:

1. Na data de hoje, recebi em audiência o Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, Delegado Fernando Segóvia. O Senhor Diretor-Geral apresentou ofício no qual prestou esclarecimentos sobre a entrevista concedida à Agência Reuters e amplamente divulgada pela imprensa.

2. Pessoalmente, o Senhor Diretor-Geral afirmou-me o que brevemente resumo:

- a) Que suas declarações foram distorcidas e mal interpretadas;
- b) Que em momento algum pretendeu interferir no andamento do inquérito, antecipar conclusões ou induzir o arquivamento;
- c) Que não teve a intenção de ameaçar com sanções o Delegado encarregado, tendo

INQ 4621 / DF

também aqui sido mal interpretado;

d) Que se compromete a não fazer qualquer manifestação a respeito dos fatos objeto da apuração.

3. Deste modo, determino que seja juntada oportunamente a manifestação escrita do Senhor Diretor-Geral. Remeta-se cópia à Polícia Federal, onde se encontram os autos do INQ 4621.

Dê-se ciência ao Ministério Público Federal.

Publique-se.

Brasília, 19 de fevereiro de 2018

Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO

Relator

Documento assinado digitalmente